

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI № 370/2024

SUMULA: Denomina Quadra Society como Dieysson Luís dos

Santos Robes e da outras providências.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 25 de junho de 2024.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica a quadra de futebol Society, localizada na Rua João Reno Neves, Bairro Centro, nos fundos do Ginásio de Esportes Romeu Neves, denominada de **"SOCIETY DIEYSSON LUÍS DOS SANTOS ROBES".**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 - CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 370/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem o condão de dar nome à quadra Society localizada Rua João Reno Neves, Bairro Centro, na sede do município, nos fundos do Ginásio Municipal de Esportes Romeu Neves, o que se faz em homenagem a Dieysson Luís dos Santos Robes, cidadão teixeirassoarense.

Dieysson Luís dos Santos Robes, nasceu em 14 de julho de 1995, coincidentemente no dia do aniversário de Teixeira Soares, local em que nasceu e foi criado neste município durante toda a sua vida. Dieysson era um homem amado por toda sua família, amigos e conhecidos. Adorava brincar e tirar gargalhadas de todos a sua volta, ninguém segurava os risos com suas piadas. Era um menino feliz, sua maior paixão era o futebol, andar a cavalo, estar com sua amada família e ganhava amigos por onde passava, pelo seu jeito carismático de ser.

Dieysson tinha uma frase que sempre repetia para todos com quem tinha contato: "Morre um homem e fica a fama, e minha fama vai dar trabalho", soube aproveitar sua vida, com muita alegria e felicidade, sempre que tinha tempo ou que recebia um convite, aproveitava para jogar futebol, com ele não existia tempo ruim.

Por uma fatalidade, veio a falecer no dia 14 de setembro de 2018 em um acidente de carro com dois grandes amigos, deixando grande saudade a sua família e amigos que para sempre o amarão.

Certo de ter justificado a pretensão deste Poder Executivo, espero poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento para aprovação da proposição.

Teixeira Soares, 25 de junho de 2.024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155 CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 25 de junho de 2.024

OFÍCIO 4.348/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 370/2024 que **DENOMINA QUADRA SOCIETY DIEYSSON LUÍS DOS SANTOS ROBES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Encaminho em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicito que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado ao Plenário para apreciação e deliberação nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que, nos termos do art. 48, § 1º da Lei

Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária

para apreciar o presente projeto de lei na data mais breve possível.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares

Exmo. Sr. Vereador **CARLOS ALBERTO GORTE** Presidente da Câmara de Vereadores Teixeira Soares - PR